



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Wellis Marcos Rosa Campos


INDICAÇÃO N°
593/2021
15 de setembro de 2021 11:15:17

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) e Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude (SECULT), **mostrando aos mesmos a necessidade de ser instalados brinquedos adaptados a crianças portadoras de necessidades especiais nos parques, praças, escolas e demais espaços públicos no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis para que seja atendida tal solicitação..

O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tem o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

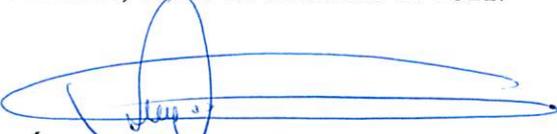
Ainda, o lazer em si é direito social elencado no art. 6º da Constituição Federal, sendo certo que, no tocante às crianças com deficiência, torna-se ainda mais importante a atenção quanto à garantia tanto desse direito quanto o de brincar e desenvolver-se, uma vez que precisam de maior cuidado quanto à adaptação de um ambiente em que possam usufruir deste espaço da mesma forma que outra criança sem deficiência o faz. Garante-se, assim, também a igualdade.

Visando melhorar a qualidade de vida de nossa população, se faz necessária tal indicação.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das sessões, em 08 de Setembro de 2021.


WELLIS MARCOS ROSA CAMPO
VEREADOR – PV


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR DEM